



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESOLUÇÃO Nº 19/2014-CONSUP, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de História da Universidade Federal do Cariri.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *Pro Tempore*, em sua reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, e na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 13, inciso *d*, e 25, inciso *s*, do Estatuto da UFC, instituição tutora da UFCA;

Considerando que o curso tem como objetivo formar profissionais capacitados para assumir plenamente o exercício do trabalho do historiador no âmbito da pesquisa histórica, além de fomentar na sociedade o referido conhecimento, o que compreende competências específicas no uso de métodos e técnicas que permitam a atuação em diferentes instâncias que se abrem para o exercício da operação histórica;

Considerando o Parecer Técnico-Pedagógico da Coordenadoria de Ensino de Graduação, emitido em 20 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P8073/14-21, o **Projeto Pedagógico do Curso de graduação em História**, com ênfase em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural ou em Gestão do Patrimônio Socioambiental, modalidade Bacharelado, turno noturno.

Parágrafo único. O curso de que trata o caput deste artigo será ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos do Semiárido, unidade acadêmica da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, em 27 de junho de 2014.

Prof.^a Suely Salgueiro Chacon
Presidente do Conselho Superior